



VICE-REITORIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃO

São Paulo, 22 de março de 2012.

VREA/CIRC/007/2012

/esr

**Ref.: Alteração de prazo e percentual para
implementação da primeira movimentação na carreira.**

Senhor (a) Dirigente

A consolidação da carreira dos servidores técnicos e administrativos está em pleno andamento e é uma das pautas prioritárias do atual cenário da USP.

Esta primeira etapa da movimentação dos servidores tem um papel dos mais significativos, uma vez que é a oportunidade de posicionar o servidor de acordo com a complexidade de suas atribuições.

Pela importância do tema, temos recebido inúmeras sugestões de melhorias para essa etapa por parte dos Dirigentes e dos membros dos Comitês de Análise (CAs) das Unidades/Órgãos da USP. Dentre as sugestões, as mais relevantes são: a postergação dos prazos para conclusão dos trabalhos dos Comitês e a revisão dos valores das cotas atribuídas.

Além disso, outros fatores concorrem com esse momento na Universidade: a coincidência com o período de discussões de reajustes salariais, a não padronização das datas para implantação da primeira etapa de movimentação e o atraso nas datas de início das avaliações, uma vez que o treinamento dos Comitês se estendeu até março/2012.

Assim, incorporando as sugestões recebidas e visando ao aperfeiçoamento do processo, a Administração da USP decide que:

1. A data da implantação da primeira movimentação na carreira dos servidores Técnicos e Administrativos fica alterada para **1º.06.2012**, com o objetivo de padronizar o cronograma para toda a Universidade;
2. Diante dessa decisão, fica alterado também o valor do percentual destinado às Unidades/Órgãos para a primeira movimentação: de 4 (quatro) para 6% (seis por cento) da massa salarial calculada sobre a soma dos vencimentos dos servidores Técnicos e Administrativos, mantidas as demais disposições do Ofício DRH/CIRC/003/2012;
3. O cronograma para as próximas movimentações será revisto em função da prorrogação da primeira movimentação, garantindo-se até o início de 2014 as 3 (três) movimentações na carreira;
4. Orientações complementares serão divulgadas oportunamente pelo DRH.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Antonio Roque Dechen
Vice-Reitor Executivo de Administração